



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antonio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **ANDERSON WEBER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.505.795/0001-31 com sede na Rua Cel Chananeco nº 728 Centro na cidade de São Sepé/ RS, seu representante legal Sr. Anderson Weber portador da célula de identidade RG nº 3045630203 e do CPF nº 705.432.830-20 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 272/2023, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, bem como com o que disciplina Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como pelas condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023 e seus anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o aditivo quantitativo de uma unidade do item nº 1.15. do contrato administrativo nº 201/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo através do memorando nº 079/2023 e parecer da ASSJUR nº 322/2023, assim sendo fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 1.660,00 (Hum mil seiscentos e sessenta reais).

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 04 de julho de 2023.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo do Contrato foi examinado e aprovado em 04/07/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.